



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

DECRETO Nº 1.102/2022

REVOGA DECRETO DE  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII  
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal  
vigente:

**DECRETA**

Art. 1º - Revoga Decreto nº 873 de 08 de abril de 2020 que nomeou a  
servidora **ANNA KAROLINE ARRAES SOUSA**, para exercer o cargo efetivo de  
Pedagoga, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de  
praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 30/11/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 70C763F8  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011